



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3350/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000066/2013-65;  
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/03/2019;  
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 07/01/2013;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora JOICE MARIA FEIJÓ BIANCHINI:

- I) O tempo de contribuição, no magistério, de 03 anos, 01 mês e 12 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- II) O tempo de contribuição, de 03 anos, 11 meses e 10 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- III) O tempo de contribuição, no magistério, de 03 anos, 11 meses e 07 dias, no Serviço Público Estadual.

Pelotas, 27 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/11/2019 16:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 44529

**Código de Autenticação:** 7b775b9407

